

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 619, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.064390/2017-12, de 28 de junho de 2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria SG nº 572, de 28 de junho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO